



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

PORTARIA Nº 5.800/26

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DA CANDIDATA TARCIANE
CERVINSKI, POR DESISTÊNCIA DA
VAGA EM VIRTUDE DO DECURSO
DO PRAZO.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a portaria nº. 5.777/26, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta;

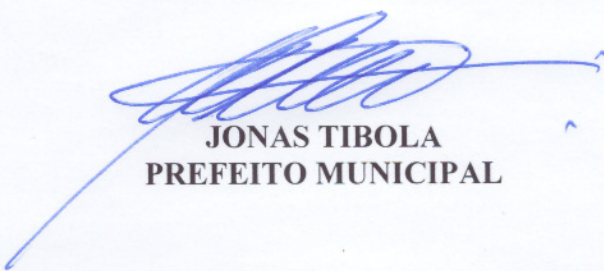
GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

RESOLVE:

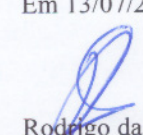
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de TARCIANE CERVINSKI, constante na Portaria Nº 5.777/26, para o cargo de Fisioterapeuta, por desistência em razão do decurso de prazo para a posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
13 de julho de 2026.**


**JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Em 13/07/2026


Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Administração

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br